



*Prefeitura Municipal de Taubaté  
Estado de São Paulo*

**DECRETO N° 14.398    DE 13    DE DEZEMBRO    DE 2018.**

*Dispõe sobre a criação de Escola Municipal de Educação Infantil.*

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais, à vista dos elementos constantes do processo n° 71.657/2018, e

**CONSIDERANDO** que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional determinam ser incumbência do Município a oferta de educação infantil, primeira etapa da educação básica;

**CONSIDERANDO** que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;

**CONSIDERANDO** que compete ao Município organizar seu Sistema de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento à Educação Infantil através de suas instituições e seus órgãos oficiais e

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem criadas em nosso Município escolas para atendimento às crianças de zero a cinco anos em virtude do aumento de demanda nesta faixa etária,

**D E C R E T A:**

**Art.1º** Fica criada a Escola Municipal de Educação Infantil Fazendinha, localizada na Rua Oscar Fernandes da Silva, nº 120, Bairro Jardim Silvia Maria, Loteamento Parque Três Marias, CEP 12081-590.

**Parágrafo único.** A unidade escolar, mencionada no *caput* do artigo, passa a denominar-se EMEI Professor Benedito Oswaldo Salgado e integra para todos os fins a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**Art.2º** As despesas decorrentes da criação da escola relacionada no artigo 1º deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de dezembro de 2018, 380º da fundação do Povoado e 374º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIO TEIXEIRA BRAZÃO**  
Secretário de Educação

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 13 de dezembro de 2018.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo